



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 489/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de agosto de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados **11.914.200-8 e 11.525.275-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Revogar a RESOLUÇÃO Nº 358/2014 – GS/SEJU, em razão das férias usufruídas pelo Servidor **Ednilson Rodrigues da Rocha**, RG 3.893.692-1, designado como **Presidente da Comissão de Sindicância** instaurada pela referida Resolução.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 05 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.